



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021 - FMS

EMERSON LUCIANO STEIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO BELO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o LOCAL E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA do Edital de Processo Seletivo 02/2021 - FMS, conforme segue:

LOCAL E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA

POR ESTE INSTRUMENTO CONVOCAM-SE TODOS OS CANDIDATOS DEFERIDOS PARA REALIZAR A PROVA OBJETIVA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2021, COM INÍCIO ÀS 10h E TÉRMINO ÀS 12h. É RECOMENDADO AO CANDIDATO QUE COMPAREÇA AO LOCAL DA PROVA COM ANTECEDÊNCIA DE 30min, PORTANDO DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO, CANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA AZUL OU PRETA COM TUBO TRANSPARENTE;

EVENTO	HORÁRIOS
Abertura dos Portões.	8h30min.
Fechamento dos portões	9h50min
Início da prova Objetiva.	10h
Final do prazo mínimo para entrega da prova e ou retirar-se do local de prova.	10h30min.
Término Prova Objetiva	12h

NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE CANDIDATOS QUE SE APRESENTAREM APÓS AS 9h50min. SOB QUALQUER ALEGAÇÃO.

Será vedado o acesso ao local da prova objetiva, para todos os candidatos que comparecerem sem o uso de máscara, SENDO OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA NO LOCAL DA PROVA.

PARA TODOS OS CANDIDATOS A PROVA SERÁ REALIZADA NA E.M. PROFESSORA NAIR REBELO DOS SANTOS, LOCALIZADA A RUA FRANCISCO SEVERIANO DOS SANTOS, BAIRRO VILA NOVA – PORTO BELO – SC.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONFORME PORTARIA SES 714/2020

- Haverá no local da prova fiscais para o controle do distanciamento;
- Nas salas será respeitado o distanciamento entre os candidatos;
- Será verificado a temperatura de todos os candidatos;
- Os candidatos que apresentarem temperaturas iguais ou superiores a 37.8°C serão alocados em salas distintas;
- A banca disponibilizará álcool gel em todas as entradas de sala e banheiros;
- Será obrigatório o uso de máscara, sendo de responsabilidade de cada candidato;
- Será disponibilizado copos descartáveis nos bebedouros;
- Uso obrigatório de máscara.

Município de Porto Belo, 13 de julho de 2021.

EMERSON LUCIANO STEIN
Prefeito Municipal